



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 154, DE 10 DE MARÇO DE 2021**

*Concede licença-prêmio a servidor público municipal.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

**C O N C E D E**

Ao servidor público municipal, **NELCI SISTI**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **15 (quinze) dias de licença-prêmio**, a partir de 10/03/2021 a 24/03/2021, referente ao período aquisitivo de 06/07/2014 a 05/07/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de março de 2021.

  
Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 10/03/2021.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.